



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Aprova a reutilização do saldo e/ou aplicação financeira do Bloco de Investimento de Propostas provenientes de Emendas Parlamentares e Orçamento Programa do MS, destinadas à aquisição de equipamentos necessários à atualização e modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde sob gestão Estadual.

RESOLUÇÃO Nº 70/2020 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.
3. A Portaria GM/MS nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2021 para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 e não executados até 31 de dezembro de 2019, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de que trata o Capítulo I do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reutilização do saldo e/ou aplicação financeira do Bloco de Investimento de Propostas provenientes de Emendas Parlamentares e Orçamento Programa do MS, destinadas à aquisição de equipamentos necessários à atualização e modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde sob gestão Estadual, conforme detalhamento abaixo:

Quant.	Nº das Propostas e/ou Portarias	Valor Total das Propostas Aprovadas (R\$)	Saldos Remanescentes (Saldo + Rendimento da Aplicação Financeira) até 16/11/2020 - COFIN/SESA	Valor Total da Proposta de Reutilização
83	Abaixo discriminadas	67.803.623,26	20.353.742,44	17.193.397,05

PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Quant.	Nº das Propostas e/ou Portarias	Valor Total das Propostas Aprovadas (R\$)	Saldos Remanescentes (Saldo + Rendimento da Aplicação Financeira) até 16/11/2020 - COFIN/SESA
1	74031.865000/1180-05	3.500.000,00	3.572.315,23
2	74031.865000/1110-18	4.100.000,00	1.908.803,73
3	74031.865000/1160-29	2.394.000,00	1.209.411,36
4	74031.865000/1150-07	999.908,10	1.194.086,37
5	74031.865000/1140-20	4.795.111,00	870.416,00
6	74031.865000/1160-15	1.438.500,00	856.046,13
7	74031.865000/1160-18	564.646,00	649.281,50
8	74031.865000/1150-09	497.880,00	596.633,19
9	74031865000/1150-08	500.000,00	595.803,97
10	74031.865000/1110-18	2.400.000,00	592.529,46
11	74031.865000/1160-23	400.000,00	455.743,99
12	74031.865000/1110-18	3.050.000,00	446.884,64
13	74031.865000/1130-03	10.194.907,00	380.351,88
14	74031.865000/1160-03	300.000,00	333.912,25



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 70/2020 – CIB/CE (Continuação)

PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES			
Quant.	Nº das Propostas e/ou Portarias	Valor Total das Propostas Aprovadas (R\$)	Saldos Remanescentes (Saldo + Rendimento da Aplicação Financeira) até 16/11/2020 - COFIN/SESA
15	74031.865000/1160-29	281.400,00	277.106,13
16	74031.865000/1160-15	381.500,00	273.242,56
17	74031.865000/1160-29	372.900,00	210.591,82
18	74031.865000/1190-01	150.000,00	155.244,78
19	74031.865000/1160-10	99.940,00	118.549,85
20	74031.865000/1160-08	99.980,00	113.327,33
21	74031.865000/1160-09	98.200,00	111.309,74
22	74031.865000/1120-10	286.000,00	98.707,94
23	74031.865000/1160-19	60.000,00	96.476,42
24	74031.865000/1160-29	748.800,00	64.201,42
25	74031.865000/1180-01	499.996,00	57.345,48
26	74031.865000/1160-15	363.000,00	56.616,61
27	74031.865000/1160-29	643.500,00	52.828,42
28	74031.865000/1150-01	255.944,00	47.276,58
29	74031.865000/1160-15	395.800,00	45.771,11
30	74031.865000/1140-19	35.000,00	43.170,38
31	74031.865000/1160-20	157.600,00	36.704,82
32	74031.865000/1130-32	29.050,00	35.851,21
33	74031.865000/1160-25	495.900,00	35.501,87
34	74031.865000/1160-15	319.000,00	24.832,06
35	74031.865000/1110-18	164.500,00	23.242,49
36	74031.865000/1160-29	559.400,00	19.652,29
37	74031.865000/1160-19	120.000,00	10.410,96
38	74031.865000/1160-19	120.000,00	5.870,91
39	07954.571000/1120-03	999.999,80	4.951,25
40	74031.865000/1170-06	500.000,00	4.355,61
41	74031.865000/1130-22	136.101,00	3.650,87
42	74031.865000/1130-50	99.925,00	3.191,17
43	74031.865000/1130-91	98.612,00	2.979,74
44	74031.865000/1120-16	263.086,00	2.438,41
45	74031.865000/1110-18	1.525.500,00	2.357,93
46	74031.865000/1130-28	101.205,00	2.110,21
47	74031.865000/1170-08	400.000,00	1.073,32
48	74031.865000/1130-27	104.870,00	826,08
49	74031.865000/1130-48	137.217,00	521,00
50	74031.865000/1130-11	134.280,00	508,88
51	74031.865000/1120-32	92.530,00	195,57
52	74031.865000/1130-58	138.788,00	194,82
53	74031.865000/1120-12	294.619,60	189,64
54	74031.865000/1120-06	152.581,00	133,12
55	74031.865000/1130-19	131.363,00	22,09
56	74031.865000/1120-17	299.090,00	19,99
57	74031.865000/1130-53	132.740,00	5,97
58	74031.865000/1130-66	113.222,00	5,74
59	74031.865000/1130-44	131.587,00	0,31
60	74031.865000/1130-46	102.374,00	43,33
TOTAL EMENDAS PARLAMENTARES		47.962.052,50	15.705.827,93



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 70/2020 – CIB/CE (Continuação)

PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PROGRAMA			
Quant.	Nº das Propostas e/ou Portarias	Valor Total das Propostas Aprovadas (R\$)	Saldos Remanescentes (Saldo + Rendimento da Aplicação Financeira) até 16/11/2020 - COFIN/SESA
1	74031.865000/1190-05	2.717.000,00	1.415.164,91
2	74031.865000/1120-90	4.950.000,00	656.775,03
3	74031.865000/1170-08	400.000,00	429.327,63
4	Portaria 1.975, de 29/06/2018	300.000,00	320.140,01
5	74031.865000/1150-10	220.000,00	263.640,52
6	74031.865000/1150-10	212.000,00	254.053,60
7	Portaria 2.415, de 11/11/2016	195.127,40	234.844,31
8	74031.865000/1190-02	248.000,00	191.981,34
9	74031.865000/1170-07	125.000,00	140.234,30
10	74031.865000/1170-07	125.000,00	140.234,30
11	Portaria 2.415, de 11/11/2016	180.000,00	125.897,21
12	74031.865000/1130-31	3.857.886,96	97.602,32
13	74031.865000/1130-78	72.160,00	87.527,31
14	74031.865000/1190-07	84.000,00	84.425,57
15	74031.865000/1150-10	50.000,00	59.918,30
16	74031.865000/1180-02	550.000,00	49.623,22
17	74031.865000/1140-12	35.590,00	42.667,73
18	Portaria 228, de 14/02/2014	200.000,00	27.759,75
19	Portaria 2.992, de 26/12/2012	1.681.068,40	16.662,34
20	74031.865000/1130-83	678.408,00	6.832,38
21	74031.865000/1170-07	250.000,00	1.346,25
22	74031.865000/1130-01	220.000,00	1.057,48
23	Portaria 3.188, de 18/12/2009	2.490.330,00	198,70
TOTAL ORÇAMENTO PROGRAMA		19.841.570,76	4.647.914,51

Art. 2º. Aprovar as Propostas apresentadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, destinadas à aquisição de equipamentos necessários à atualização e modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde sob gestão Estadual, de acordo com os quadros abaixo:

PROPOSTAS APRESENTADAS PELA SESA/CE	Valor (R\$)
Unidades de Saúde sob Gestão Estadual - ISGH	7.654.056,45
Unidades Próprias da SESA	7.139.340,60
Hospitais nos Municípios de Icó e Crateús	2.400.000,00
TOTAL GERAL	17.193.397,05



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 70/2020 – CIB/CE (Continuação)

❖ Propostas apresentadas pela SESA - Unidades de Saúde sob Gestão Estadual – Contrato de Gestão com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH);

Unidade	Item	Quantidade	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
Hospital Regional do Cariri	Arco cirúrgico	1	675.806,45	675.806,45
	Sistema de Hemodinâmica (cineangiocoronografia)	1	3.400.000,00	3.400.000,00
	Máquina da Tosse	2	16.500,00	33.000,00
Total Hospital Regional do Cariri		4	-	4.108.806,45
Hospital Regional Norte	Máquina da Tosse	2	16.500,00	33.000,00
Total Hospital Regional Norte		2	-	33.000,00
Hospital Geral Waldemar Alcântara	Desfibrilador /cardioversor	5	22.450,00	112.250,00
Total Hospital Geral Waldemar Alcântara		5	-	112.250,00
Hospital Regional do Sertão Central	Sistema de Hemodinâmica-cineangiocoronografia	1	3.400.000,00	3.400.000,00
Total Hospital Regional do Sertão Central		1	3.400.000,00	3.400.000,00
Total para Unidades de Saúde sob Gestão Estadual – ISGH				7.654.056,45

❖ Propostas apresentadas pela SESA - Aquisição de Equipamentos para Unidades Próprias da SESA:

Unidade	Item	Quantidade	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (CIDH)	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	4	9.700,00	38.800,00
	Mesa de Exames	15	420,00	6.300,00
Total Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (CIDH)		19	-	45.100,00
Centro de Saúde Meireles (CSM)	Carro Maca	3	1.490,00	4.470,00
Total Centro de Saúde Meireles (CSM)		3	-	4.470,00
Hospital Geral Dr. César Cals (HGCCO)	Microscópio Laboratorial	5	1.787,80	8.939,00
Total Hospital Geral Dr. César Cals (HGCCO)		5	-	8.939,00
Hospital Geral de Fortaleza (HGF)	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	4	2.489,70	9.958,80
	Cardioversor	15	22.450,00	336.750,00
	Concentrador de Oxigênio	8	3.740,00	29.920,00
	Detector Fetal	5	401,99	2.009,95
	Manometria Esofágica	1	77.650,00	77.650,00
	Máquina Unitarizadora de Medicamentos	1	260.000,00	260.000,00
	Mesa de Exames	10	420,00	4.200,00
	Microscópio Laboratorial	8	1.787,80	14.302,40
Total Hospital Geral de Fortaleza (HGF)		53	-	4.134.791,15
Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	6	2.489,70	14.938,20
	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	6	9.700,00	58.200,00
	Cardioversor	6	22.450,00	134.700,00
	Microscópio Laboratorial	10	1.787,80	17.878,00
Total Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)		28	-	225.716,20



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 70/2020 – CIB/CE (Continuação)

❖ Propostas apresentadas pela SESA - Aquisição de Equipamentos para Unidades Próprias da SESA:

Unidade	Item	Quantidade	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM)	Arco Cirúrgico	1	675.806,45	675.806,45
	Cama berço para enfermaria	20	1.335,00	26.700,00
	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	100	1.899,00	189.900,00
	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	3	9.700,00	29.100,00
	Cardioversor	20	22.450,00	449.000,00
	Concentrador de Oxigênio	140	3.740,00	523.600,00
	Concentrador de oxigenio portátil	50	3.740,00	187.000,00
	Maca inox de transferência	3	1.490,00	4.470,00
	Máquina Unitarizadora de Medicamentos	1	260.000,00	260.000,00
	Microscópio Binocular	4	1.787,80	7.151,20
	Microscópio Laboratorial	5	1.787,80	8.939,00
Total Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM)		347	-	2.361.666,65
Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar (HMJMA)	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	2.489,70	4.979,40
	Cardioversor	1	22.450,00	22.450,00
	Cardioversor	2	22.450,00	44.900,00
	Mesa de Exames	1	420,00	420,00
	Mesa de Mayo	4	169,00	676,00
Total Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar (HMJMA)		10	-	73.425,40
Hospital São José (HSJ)	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	2.489,70	7.469,10
	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	2	9.700,00	19.400,00
	Cardioversor	3	22.450,00	67.350,00
	Carro Maca	3	1.490,00	4.470,00
	Microscópio Laboratorial	2	1.787,80	3.575,60
Total Hospital São José (HSJ)		13	-	102.264,70
Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM)	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	2.489,70	2.489,70
	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	50	1.899,00	94.950,00
	Cardioversor	2	22.450,00	44.900,00
	Carro Maca	10	1.490,00	14.900,00
Total Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM)		63	-	157.239,70
Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará (IPC)	Cardioversor	1	22.450,00	22.450,00
	Carro Maca	1	1.490,00	1.490,00
	Microscópio Laboratorial	1	1.787,80	1.787,80
Total Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará (IPC)		3	-	25.727,80
Total para Unidades Próprias da SESA			-	7.139.340,60



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

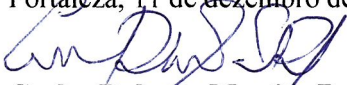
RESOLUÇÃO Nº 70/2020 – CIB/CE (Continuação)

- ❖ Propostas apresentadas pela SESA - Aquisição de Equipamentos para Hospitais nos Municípios de Icó e Crateús:

Unidade	Item	Quantidade	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
HOSPITAL REGIONAL DE ICO	Tomógrafo Computadorizado (16 Canais)	1	1.200.000,00	1.200.000,00
Total Hospital Regional de Icó		1	-	1.200.000,00
HOSPITAL SAO LUCAS (Crateús)	Tomógrafo Computadorizado (16 Canais)	1	1.200.000,00	1.200.000,00
Total Hospital São Lucas		1	-	1.200.000,00
Total para Hospitais nos Municípios de Icó e Crateús			-	2.400.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS